

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Projeto: Pavimentação de passeio público

Local: Loteamento Vinhedos, Ruas Aristides Motter e Henrique Julio Girelli, Q 73 e
76 - Serra Alta SC

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA SC
OBRA: Projeto Padrão Calçadas Acessíveis
LOCAL: Cidade de Serra Alta SC

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições para execução de projeto dos passeios, que corresponde a uma área de 210,24 m² de pavimentação de passeios públicos na Rua Aristides Motter, conforme projeto em anexo.

1 LIMPEZA E DEMOLIÇÕES

Será feita limpeza parcial do terreno, somente eliminando árvores e arbustos necessários para execução da obra, bem como a terraplanagem do mesmo até a cota necessária. Ficará a cargo da construtora a retira de vegetação rasteira, o restante como arvores e entulhos ficará a cargo da municipalidade.

As árvores, se existentes só poderão ser removidas após a aprovação do plano de corte pelo Município. Nos aterros deverá ser utilizado material isento de matéria orgânica, em camadas sucessivas de 20cm, molhadas e apiloadas, garantindo-se a estabilidade do terreno.

2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Os materiais deverão ser estocados nos terrenos não habitados na mesma quadra que será executado o passeio, próximo as unidades habitacionais.

3 PLACA DA OBRA

As placas dos responsáveis deverão ser fixadas na parte frontal da obra em local visível, colocadas no início dos trabalhos.

4 LOCAÇÃO DA OBRA

O quadro de marcação para a execução dos limites do pavimento serão executados com linhas fixadas em piquetes. A demarcação é de reponsabilidade única

e exclusiva do responsável técnico pela execução. Após o término deste serviço o responsável será comunicado para que possa fazer as devidas verificações.

5 MEIO-FIO

Deverá ser assentado meio-fio de concreto pré-fabricado 12x15x30x100 cm, com rejuntamento em argamassa de cimento e areia 1:4. Os meio-fio serão reaproveitados conforme possibilidades e condições de qualidade. Poderá ter os meios-fios dimensões diferentes, desde que aprovadas pelo município.

6 LINHA GUIA

Deverá ser executada mureta guia, para a limitação entre o passeio público e o limite do lote conforme projeto, tendo alturas variadas.

Essa linha guia deverá ser executada em blocos de concreto (14x19x39), assentados em cutelo.

O assentamento será com argamassa de cimento, cal e areia média, com traço 1:2:8, as juntas terão espessura máxima de 15 mm. Todo o assentamento deverá ser acompanhado de nívelamento e prumo.

A última fiada em toda a sua extensão deverá ser executada com blocos tipo U, grauteadas e armadas com treliça TG8.

7 DRENAGEM PLUVIAL

O pavimento deverá ser executado com os caimentos voltados para a via urbana, de pelo menos 2% para que as águas pluviais sejam captadas pelo sistema de drenagem urbano existente e no máximo 3%.

8 PREPARO DA BASE

O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado até a cota de -10cm do nível superior do meio-fio, nivelado e compactado com compactador de placas vibratórias, mantendo-se os devidos caimentos

Sobre o solo nivelado e compactado, será aplicada uma camada de brita de 3cm, espalhada em camada uniforme, também compactada com compactador de placas vibratórias.

Sobre a camada de brita nivelada e compactada será aplicada uma camada de pó-de-pedra de 3cm, também nivelado e compactado com compactador de placas

vibratórias. Já no caso de garagem (acesso de veículos), conforme quantidade prevista em orçamento, será utilizado contrapiso de 8 cm com malha de aço de ¼” a cada 15cm.

Nos casos de esquinas de quadras que possuem faixa de pedestres devem ser construídas rampas conforme as Normas vigentes e modelo em anexo, devendo a faixa de travessia de pedestres ser no mínimo de 2,0m e distar do meio fio da rua adjacente em 4 metros, conforme projeto em anexo. Situações diferentes deverão ser obrigatoriamente aprovadas pelo município bem como justificadas.

9 PAVIMENTAÇÕES

9.1 Pisos com bloco retangular de concreto

Os blocos a ser empregados, serão de concreto vibro-prensado, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35MPa, nas dimensões e modelos conforme projeto (***OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DA ABNT, SENDO ELA A NBR 9781/2013, EM TODOS OS QUSITOS, INCLUSIVE NA QUESTÃO DE LAUDOS, ONDE A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO SEGUINDO AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA CADA LOTE ENTREGUE, RESPEITANDO OS QUSITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA NO QUE TANGE A PAVERS DE 6 CM***).

Os blocos (pavers) utilizados deverão ter as seguintes dimensões: 20x10x6 cm (comprimento, largura e espessura). O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto, principalmente na formação das rampas para portadores de deficiência e curvaturas de esquinas.

Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos.

◆ Assentamento dos blocos:

- aplainamento da superfície com uso de régua de nivelamento, após o que a área não pode mais ser pisada;
- disposição dos blocos de concreto conforme a paginação do projeto modelo “*basket weave*” – Figura 01 abaixo e colocação de uma camada de areia fina por cima (que será responsável pelo rejunte) e nova compactação, cuidando para que os vãos entre as peças sejam preenchidas pela areia;

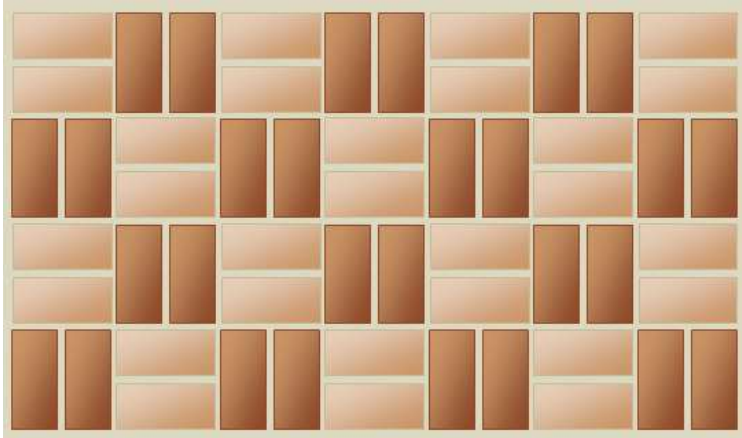


Figura 01 - Paginação: *basket weave*

- o excesso de areia é eliminado por varrição.

◆ **Observações:**

- os elementos serão dispostos em ângulo reto ao eixo da pista, verificando-se isto periodicamente;
- o ajustamento entre os elementos será perfeito, com as quinas encaixando-se nas reentrâncias angulares correspondentes. As juntas entre as unidades vizinhas não devem exceder de 2 a 3 milímetros;
- as juntas da pavimentação serão tomadas com areia, utilizando-se a irrigação para obter-se o enchimento completo do vazio entre dois elementos vizinhos;
- o trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.

10 ENTRADAS DE GARAGENS – PASSAGEM DE VEÍCULOS

Sobre a base deverão ser assentes os pavers, no mesmo padrão das pavimentações adjacentes, os pavers deverão ser de 6cm, sendo a base executada da mesma maneira em que o restante dos passeios.

A base caso seja necessário reforço deverá ser executada da seguinte forma:

Sobre o solo nivelado e compactado, será aplicada uma camada de brita de 3cm, espalhada em camada uniforme, também compactada com compactador de placas vibratórias. Sobre a camada de brita nivelada e compactada será executado contrapiso de 8 cm de espessura com malha de aço de ¼" a cada 15cm, com fck de concreto mínimo de 20MPa. Sobre o contrapiso curado será aplicada uma camada de

pó-de-pedra de 3cm, também nivelado e compactado com compactador de placas vibratórias, ao qual serão assentados os pavers.

Deverá ser tomados cuidados especiais com relação aos níveis do pavimento acabado, não sendo admitidos a existência de qualquer tipo de desnível ou irregularidade em toda a extensão da via pavimentada.

O rebaixamento do meio fio está limitado a no máximo 3,0m conforme detalhe de passagem de veículos (pranchas 03) em anexo, devendo ser obrigatoriamente colocado tátil direcional numa faixa de 40cm no alinhamento do imóvel, a fim de servir como linha de referência ao pedestre para rota acessível.

11 PASSAGEM DE PEDESTRES

Nas passagens de pedestres deverá ser executada faixa com tátil direcional com largura de 40cm no alinhamento do imóvel (pranchas 03), a fim de servir como linha de referência ao pedestre para rota acessível.

12 RAMPAS DE TRAVESSIA DE PEDESTRES

As rampas de travessia de pedestres devem ser executadas conforme projeto padrão (pranchas 01,02 e 03), devendo a faixa de travessia da via pública estar afastada 4,0 metros da pista de rolamento da rua adjacente. Em caso de não ser possível as medidas acima, cabe ao Município definir a dimensão necessária. A faixa de travessia da via pública deve ser executada com largura de 2,0 metros. Portanto a rampa de travessia de pedestres na calçada acessível estará afastada da pista de rolamento da rua adjacente em 4,25 metros (Prancha 02).

13 FLOREIRAS

As floreiras serão executadas conforme projeto (Pranchas 01, 02 e 03), limitadas a 2,0 metros de comprimento e 0,7 metros de largura, executadas em concreto com altura acima do nível final do paver (calçada) de no mínimo 10cm, a fim de ser identificável pelos pedestres, devendo ser executada no mínimo uma floreira por lote (imóvel), e com espaçamento máximo entre floreiras de 22,0 metros. As espécies de vegetação (arbusto e árvores) nas floreiras serão definidas e plantadas pelo Município.

14 PINTURA

Toda a extensão do meio-fio deverá ser pintada, (sua lateral e seu topo), com tinta branca acrílica, em no mínimo duas demãos.

Todas as floreiras receberão pintura (em ambos os lados, com no mínimo 10 cm de altura e seu topo) com tinta acrílica, aplicação manual em no mínimo 2 demãos, na cor vermelha.

As linhas guias serão pintadas em toda a sua extensão (em ambos os lados, com no mínimo 10 cm de altura na lateral e seu topo, com tinta acrílica, aplicação manual em no mínimo 2 demãos, na cor branca.

15 LIMPEZA

Toda obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira.

16 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de toda a calçada acessível deverá ser mantida referência de orientação direcional ou de alerta, seja por linha guia com no mínimo 10cm e ou por tátil alerta direcional ou de alerta, nas dimensões e características do projeto em anexo.

A faixa livre ou passeio da calçada acessível, destina-se exclusivamente à circulação de pedestres, deve ser livre de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal até 3 %, ser contínua entre lotes e ter no mínimo 1,20 m de largura e 2,10 m de altura livre, atendendo o projeto padrão em anexo.

Para objetos, mobiliário suspensos ou com base inclinada, ou elementos construtivos com altura livre menor que 2,10 m, deve ser atendido as Normas da ABNT vigentes, no que tange a pavimentação da calçada acessível com a utilização de tátil de alerta.

Em rotas acessível, quando o nível do imóvel estiver abaixo do nível da pavimentação da calçada acessível, deve ser prevista proteção lateral ao longo da rota acessível para impedir que pessoas sofram ferimentos em decorrência de quedas.

Calçadas existentes poderão ter a pavimentação aproveitadas desde que atendam as Normas da ABNT vigentes no que tange a Acessibilidade, devendo ser adaptadas com a utilização de táteis direcional e de alerta, bem como execução de linha guia quando necessário. Nestas calçadas as rampas de acesso a faixas de

travessias de pedestres preferencialmente executar com pavers conforme o presente projeto padrão.

Qualquer modificação no projeto deverá ter a prévia aprovação do profissional responsável pelo projeto.

Cabe a fiscalização rejeitar etapas executadas em desacordo com o projeto, solicitando ajustes na obra que permitam a medição dos serviços executados.

Qualquer dúvida ou conflito de informação técnica deverá ser dirimida junto ao Setor de Engenharia do Município.

Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT. Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, pôr parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança.

Serra Alta, 19 de Outubro de 2021.

Rafaél Marin
Prefeito Municipal

Janaina Sehnem
Engenheira Civil
CREA/SC 0134483-1